



## ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 672 - PATROCÍNIO - MG, 25 DE AGOSTO DE 2023

### VEREADORES APROVAM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Realizada nesta terça-feira, 22/8, a 25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio. Após a leitura da mensagem bíblica e o Pequeno Expediente aberto pelo presidente da Câmara, vereador Leandro Caixeta foi apresentado vários Processos de Leis. Apresentados SEM DISCUSSÃO e em REGIME DE URGÊNCIA, o Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023) que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria público-privada para a implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica que teve 8 votos favoráveis e 3 votos contrários; e o Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023) que Autoriza a abertura de créditos especiais ao Orçamento Geral do Município, especificamente para a Lei Paulo Gustavo, que teve 10 votos favoráveis e 1 voto contrário. Em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA foi mantido o Veto Total a Proposição de Lei nº 426/2023 (PCL nº 664/2023) que Torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela Administração Pública Municipal, direta e indireta, de autoria do vereador Odirlei Magalhães. Foram 8 vereadores favoráveis ao veto, 3 vereadores contra o veto e um ausente.

### MUTIRÃO DAS CALÇADAS E PASSEIOS NO BAIRRO SERRA NEGRA

Em Segunda Discussão, Votação e Redação Final foi aprovado o Processo de Lei nº 689/2023 que Institui o Programa Municipal de Construção de calçadas para famílias de baixa renda de Patrocínio (Mutirão das Calçadas), de autoria do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). Em sua justificativa ao prefeito municipal, o vereador Carlão, afirmou que no último mutirão mais de 350 calçadas e passeios foram feitos no Bairro Serra Negra, o que mudou a cara do Bairro.

### IRAIDES ANA CONSTANTINO SERÁ O NOME DA ES-



### COLA MUNICIPAL DO BAIRRO MORADA NOVA

Em Primeira Discussão foi apresentado o Processo de Lei nº 704/2023 (PL nº 33/2023) que Denomina de Iraides Ana Constantino o próprio imóvel que especifica a Escola Municipal do Bairro Morada Nova, de autoria do prefeito municipal.

### INDICAÇÕES DIRIGIDAS AO PREFEITO MUNICIPAL

Os vereadores e vereadoras solicitaram as Indicações de números 1765/2023 a 1779/2023 dirigidas ao prefeito municipal e Moções de números 491 a 492/2023.

A 26ª Reunião Ordinária acontecerá no dia 29/8, terça-feira, às 9 horas, no plenário da Câmara Municipal de Patrocínio sendo transmitida pelo site da Câmara Municipal e pelo YouTube.

Alex Guimarães Machado / Ascom CMP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quinze minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pela vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 22ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, embora os vereadores tenham, na última reunião ordinária, aprovado a convocação do secretário de Saúde e o convite ao presidente do Hospital do Câncer, para que comparecessem à Câmara a fim de prestarem esclarecimentos, os ofícios formalizando isso não foram enviados porque a secretária da Casa de Leis estava de férias. Que, em razão disso, ambos serão ouvidos terça-feira da semana seguinte, apesar de o secretário de Saúde estar presente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o presidente do Hospital do Câncer não é obrigado a vir e não deve dar satisfações à Câmara Municipal, mas à sua entidade. Que o convite feito pela Câmara Municipal foi um equívoco. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que o Parlamento local quer esclarecimentos sobre a situação e que, se o secretário de Saúde quiser falar hoje, deveria fazê-lo. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que entende que o secretário de Saúde e o presidente do Hospital do Câncer deveriam ser ouvidos na mesma oportunidade. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que toda a imprensa repercutiu que o secretário de Saúde e o presidente do Hospital do Câncer estariam presentes nesta data. Que, então, o presidente do Hospital do Câncer deveria ter vindo. Que o Município tem uma alta arrecadação e os 5 milhões de reais que trouxe em emendas para o Hospital do Câncer são pequenos em vista de tudo isso. Que, em razão disso, não deveriam ter enviado 2 desses 5 milhões à Secretaria de Saúde. Que isso foi feito por "birra" do secretário de Saúde, que "sentou em cima dos 2,3 milhões de reais". Que esse secretário implorou a este vereador e ao presidente do Hospital do Câncer para que não deixassem os 2,3 milhões de reais nesta entidade. Que foi agredido pelo prefeito verbalmente e também o agrediu aqui, e por isso vão resolver isso no Poder Judiciário. Que têm em mãos informações sobre o uso do recurso de 2,3 milhões



de reais pela Secretária de Saúde. Que pessoas abastadas utilizaram desse valor. Que inclusive fizeram cirurgias com o recurso do câncer. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse mais uma vez que acredita que o presidente do Hospital do Câncer não venha. O vereador Thiago Oliveira Malagoli pontuou que o convite realizado ao presidente do Hospital do Câncer foi feito pela imprensa patrocínense. O vereador Roberto Margari de Souza destacou que não haverá um “ponto final” nessa história se ouvirem apenas o secretário de Saúde. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que o presidente do Hospital do Câncer fica em uma situação difícil diante das narrativas e que a única solução plausível é que a Secretaria de Saúde se desculpe e haja a devolução dos 2,3 milhões de reais ao Hospital do Câncer. Que, como um bom pedido de desculpas, deveriam devolver, na verdade, o dobro desse valor ao Hospital do Câncer. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) reafirmou que o presidente do Hospital do Câncer não deve vir, e que isso se deve por Patrocínio ser uma cidade em que a população tem medo. Que o presidente do Hospital do Câncer precisa do Executivo, e que se ele falar o que devia, a prefeitura cortará todos os benefícios da entidade. O vereador Thiago Oliveira Malagoli criticou o fato de o presidente do Hospital do Câncer não ter sido convidado formalmente pela Câmara. Disse que, já que é para convidar todo mundo, deveriam convidar todos que estavam presentes na reunião que realizou no gabinete do prefeito: Marconi Malagoli, Altair, Wellington “Mamazão” e Deiró Marra. Que também deveriam convidar o Augusto da Santa Casa e o presidente do CIS-Paranaíba. O presidente Leandro Máximo Caixeta colocou em votação que o secretário de Saúde fale nesta data no Plenário. O pedido foi votado e rejeitado, com 10 (dez) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Thiago Oliveira Malagoli reconsiderou sua fala anterior, e disse que não pretende convidar ninguém para comparecer à Câmara. Criticou o fato de os vereadores votarem para que o secretário de Saúde não seja ouvido nesta data. Que isso é uma irresponsabilidade. Que irá representar judicialmente contra o Município em razão do uso indevido da verba que angariou. Pediu que seja realizada uma reunião extraordinária no dia seguinte a fim de que o secretário de Saúde e o presidente do Hospital do Câncer sejam ouvidos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o Thiago Miranda deve ter tido conhecimento que foi convidado para comparecer a essa reunião ordinária. Que

*Handwritten signature*

*Bobô*

*Handwritten signature*

*Prof. [Signature]*

*Odirlei [Signature]*

*Handwritten signature*

*Magalhães*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ele deveria estar presente. Solicitou que o diretor da Santa Casa também compareça à Câmara para prestar esclarecimentos sobre o uso da verba angariada pelo vereador Thiago Malagoli. A solicitação foi votada e aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente a vereadora Adriana Paula de Fátima Magalhães. O vereador Thiago Oliveira Malagoli afirmou que quer colocar um “ponto final” no assunto, e que se o presidente do Hospital do Câncer não vier, indagará o secretário de Saúde mesmo.

**GRANDE EXPEDIENTE.** O **presidente do Hospital do Câncer, Thiago Miranda**, relatou que não tem interesse político, mas que faz do seu trabalho à frente do Hospital do Câncer uma missão de vida. Que toda celeuma sobre o assunto fez com que a arrecadação do Hospital caísse. Que precisam acabar com essa discussão, pois prejudica a credibilidade da entidade. Que ainda falta muito a ser feito para concluir a obra do Hospital do Câncer. Que irão tratar quem sofre de câncer de pele, mama, útero, gastrointestinais e próstata. Que isso representa 75% das incidências de câncer. Que a ajuda do deputado Weliton Prado é muito importante nesse projeto. Que sem ele não conseguiriam a verba para construção do instituto de prevenção. Que passou para o Henrique Prata, do Hospital do Câncer de Barretos, a necessidade de receberem 5 milhões de reais para o avanço nas obras da entidade local. Que Weliton Prado foi solícito a esse pedido. Que o Hospital do Câncer de Patrocínio não pode receber emenda parlamentar, pois não é habilitado pelo SUS. Que quem é habilitado pelo SUS é a Santa Casa. Que o HC – Hospital do Câncer - funciona como anexo da Santa Casa. Que necessitam construir para terem estrutura e poderem trabalhar de forma independente. Que passou a situação para a Santa Casa, que ficou de analisar se era possível receberem o valor da emenda por meio dela. Que a Santa Casa averiguou que não tinha muito lucro, e tinham que tirar da sua verba para passar para o Hospital do Câncer. Que, como a verba era grande, a Santa Casa não teria condições de passá-la. Que isso é uma questão contábil complexa. Que juridicamente o estatuto também deveria ser modificado. Que para isso deveriam convocar uma assembleia e tudo mais. Que não deu certo. Que tentou receber pelo Hospital do Amor de Barretos, mas que o teto dessa instituição já estava comprometido. Que foi então que solicitou ajuda do Poder Executivo e foi bem recebido pelo secretário de Saúde. Que este secretário lhe informou sobre os tetos PAP e MAC e sobre a dificuldade em receber o dinheiro todo pelo teto MAC. Que foi lhe sugerido o desmembramento do teto MAC para o teto PAP. Que fez muitas tratativas



com o secretário de Saúde para encontrar uma solução. Que, enquanto isso, o vereador Thiago Malagoli também tentava resolver a situação junto ao deputado Weliton Prado. Que a emenda chegou, no valor de 5 milhões. Que era destinada ao Hospital do Câncer. Que o teto PAP é de atenção básica e foram informados que havia dificuldade para transferirem os valores para o tratamento de média e alta complexidade. Que foi informado que iriam transferir 3 milhões de reais para o Hospital do Câncer e os outros 2 milhões seriam utilizados na saúde pública do Município. Que este último valor nada tinha a ver com o Hospital do Câncer. Que o vereador Thiago Malagoli mostrou insatisfação no fato de os 2 milhões de reais ficarem na secretaria de Saúde. Que explicou a ele que isso é necessário, pois angariariam esses recursos de outra forma, uma vez que o Município é sempre parceiro. Que ainda precisam de muitas coisas, como terraplanagem, e o Executivo poderá ajudar com isso. Que o secretário de Saúde informou que deveriam utilizar os 2 milhões de reais conforme a legislação do PAP. Que também disse que irão ajudar de outras formas e em outro momento. Que foi isso que aconteceu. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que está pagando um preço alto por ter trazido uma emenda parlamentar para o Hospital do Câncer e questionar sobre sua destinação. Questionou ao presidente do Hospital do Câncer, Thiago Miranda, se o valor de 2,3 milhões de reais que foi para a Secretaria de Saúde foram utilizados no tratamento do câncer, como por exemplo, para a realização de exames. O sr. Thiago Miranda respondeu que no Hospital do Câncer não. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que os 5,3 milhões de reais poderiam ter sido transferidos sim ao Hospital do Câncer. Que o valor que ficou na secretaria de Saúde foi gasto para fazer exames de vereadores e cirurgias para secretários. Que isso é público e notório. Que dizem que é um secretário que constrói mansão. Que isso é o que o povo fala. Que este vereador não sabe se procede isso, porque trabalha e tem uma casa simples, ao contrário de quem tem ganância pelo poder. Que um secretário desses fez cirurgias de 36 mil reais. Que gostaria que o secretário de Saúde o mandasse os pedidos, para verificar se esses secretários e vereadores "furaram fila". Que tem secretário que fez cirurgia de 36 mil reais com o dinheiro que veio para o tratamento do câncer. Que saíram matérias na imprensa sobre sua vida pessoal. Que o dono da imprensa o informou quem são os secretários que mandaram para ele as informações. Que há pessoas que temem pela sua vida. Que o povo de Patrocínio tem medo. Que às vezes acha que é até melhor mexer com a facção do PCC. Que ela deve ter mais lealdade e coração. Que estão divulgando que ele teve recaídas com drogas. Que gostaria de até fazer um exame toxicológico para comprovar sua situação. Que todas as falas do Thiago Miranda foram verdadeiras. Que vai acionar o Judiciário quanto as questões do uso indevido, da verba mencionada, pelo consórcio CIS Paranaíba. Que o mesmo secretário que fez cirurgias com a verba do tratamento do câncer

*Belo*

*[Handwritten mark]*

*Prof. [Signature]*

*Odinei Filipe*

*[Handwritten mark]*

*Amoalhas*

*[Handwritten mark]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

está pedindo dinheiro para tratamento de uma paciente oncológica. Que ele fez cirurgia para poder jogar futebol. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz frisou que a responsabilidade do Thiago Miranda recai somente sobre os 3 milhões de reais que o hospital recebeu. O vereador Thiago Oliveira Malagoli questionou qual vereador realizou exames no CIS Paranaíba com a verba do Hospital do Câncer. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) argumentou que todos estão sujeitos a adoecer. O vereador Thiago Oliveira Malagoli questionou se o vereador Florisvaldo (Valtinho) tem condições de ultrapassar seus votos nas urnas. Disse que isso só seria possível se ele fraudar a eleição, como ocorreu na eleição em que fraudou com "santinhos". Que a justiça absolve inclusive assassino e ladrão. Que o vereador Florisvaldo (Valtinho) é falso. Que, se alguém cortá-lo, não sai sangue, mas água do corpo. Que ele fica atrás de barraquinhas, mas faz coisas erradas. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) alegou que sempre trabalhou em barraquinhas do Hospital do Câncer, e assim continuará fazendo. Questionou se o Município é obrigado a fazer o repasse ao Hospital do Câncer. O sr. Thiago Miranda disse que não sabe responder de forma técnica, mas acredita que não. O vereador Roberto Margari de Souza questionou se, sem o apoio da Secretaria de Saúde, o Hospital do Câncer teria condições de receber os 3 milhões de reais. O sr. Thiago Miranda informou que a entidade tem apoio da prefeitura na área da saúde e de obras. O vereador Roberto Margari de Souza perguntou porque o Hospital do Câncer somente receberia esses recursos por meio da Secretaria de Saúde. O sr. Thiago Miranda disse que, como já havia explicado, não teriam teto para receberem a emenda e ela deveria ser desmembrada. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) disse que, em uma reunião, foi falado que o deputado Zé Vitor iria enviar 2 milhões de reais e que ele teria que abrir mão dessa transferência para receber 5 milhões do deputado Weliton Prado. Questionou se isso realmente existiu. O Sr. Thiago Miranda disse que já falou sobre isso. Que mencionou a dificuldade que o prefeito tinha em relação ao teto, e que tinha outras emendas para receber, e por isso as deixou de receber. O **secretário municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão**, também fez uso do espaço e ressaltou a importância do Executivo até mesmo no credenciamento do Hospital do Câncer na cidade. Que o centro de prevenção nasceu das mãos da atual gestão. Que o vereador Thiago Malagoli disse, em entrevista, que 2 milhões de reais destinados ao Hospital do Câncer foram desviados. Que isso o magoou. Que até pensou em deixar o cargo. Que cuidam com honestidade e responsabilidade do dinheiro do povo. Que vai protocolar nesta Casa todos os empenhos a fim de permitir a fiscalização dos parlamentares. Que o PAP é para o custeio do piso para atenção primária. Que o MAC é para despesas do teto da média e alta complexidade. Que o Hospital Santa Casa atende a média e alta complexidade. Mostrou, no telão da Câmara, telas do InvestSUS, em que



constam o limite a ser recebido a título de emendas parlamentares pelo PAP em 2022, bem como o valor indicado e o limite a indicar. Que o valor indicado foi 3,5 milhões de reais. Que, desse valor, vieram 150 mil reais de emenda angariada pelo vereador Odirlei Magalhães e 350 mil reais conseguidos pelo secretário de Desenvolvimento Social, Pastor Alaércio. Que os outros 3 milhões de reais em emendas foram recebidas a partir da atuação do vereador Thiago Malagoli. Que ainda havia R\$7.400.836,00 de limite a indicar. Que explica isso para que a população entenda as dificuldades técnicas, contábeis e jurídicas para se fazer o repasse ao Hospital do Câncer. Explicou que somente as instituições que têm CNES podem receber recursos por meio de emenda parlamentar para o MAC. Que, dos 5 milhões de reais recebidos pela emenda do deputado Weliton Prado, 3 milhões foram para o PAP, R\$1.085.695,00 foram para o Hospital Santa Casa por meio do teto MAC e os outros R\$914.305,00 foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde, também pelo teto MAC. Que, quando recebeu as informações da emenda pelo Thiago Miranda, imaginaram que os 5 milhões de reais viriam ao Hospital do Câncer. Que, no decorrer das reuniões, entenderam que não poderia ocorrer dessa forma, uma vez que não tinham mais teto na secretaria para o MAC ou os 5 milhões de reais viriam para a atenção primária. Que investiram na atenção primária mensalmente, por isso tiveram de dividir a emenda. Que tentaram enviar a emenda ao Hospital do Amor de Barretos, mas como o Thiago Miranda explicou, ele não tinha mais teto. Que, se a Santa Casa de Misericórdia recebesse o recurso, não teria como repassá-lo ao Hospital do Câncer para a sua construção, uma vez que isso é vedado em seu estatuto. Que também tentaram transferir o valor à Santa Casa se utilizando da Portaria 544 do Governo Federal, mas visualizaram que isso também não seria possível. Que habilitaram o recurso de 3 milhões de reais no PAP por meio da Portaria nº 2.130, de 30/07/2022. Que o pagamento desse valor caiu em 04/07/2022. Que essa portaria vedava o repasse ao Hospital do Câncer e, caso isso ocorresse, seria considerado desvio de verbas públicas carimbadas, acarretando reprovação das contas e configurando improbidade administrativa. Que esse recurso foi destinado somente à Atenção Primária. Que, em contrapartida, o Município realizou um repasse no mesmo valor, porém utilizando recursos ordinários da administração, pautado na legalidade e transparência, com aprovação de uma lei pela Câmara Municipal. Que essa decisão foi tomada por meio de acordo "entre cavalheiros". Que há dificuldade em tirar uma emenda da Atenção Primária e colocá-la em uma obra física. Que do recurso de 3 milhões de reais deve ser destinado ao seu propósito original. Mostrou, no telão da Câmara, um quadro com a execução financeira dos recursos, mostrando que os valores foram gastos com materiais de limpeza/higienização/copa, serviços de manutenção, prestação de serviços médicos e medicamentos e insumos médicos. Que, desse recurso, foram gastos R\$2.003.637,31 e,

*Boleto*

*Prof. [assinatura]*

*Odirlei [assinatura]*  
*P. Lupena*

*[assinatura]*

*Magalhães*

*[assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ainda há, em conta, R\$996.362,69. Que ainda não investiram todo o valor porque só podem utilizar a verba com materiais de limpeza/higienização/copa, serviços de manutenção, prestação de serviços médicos e medicamentos e insumos médicos. Que não investiram tudo também porque parte dos produtos tem prazo de validade, e é necessário utilizarem os valores com prudência. Que tudo foi comprado por meio de processo licitatório. Que não haviam mais saldo para receberem recursos de emendas por meio do MAC. Que, por isso, transferiram o restante do valor à Santa Casa. Que o Município de Patrocínio também complementa os valores de toda cirurgia que é realizada na Santa Casa. Que pagam 105% do que o Ministério da Saúde paga. Que acordou com o Augusto, da Santa Casa, que, ao invés do Município retirar valores de recursos próprios, pegariam a emenda, se utilizando do teto MAC da Santa Casa, e o repasse mensal da Secretaria de Saúde seria antecipado através dela. Que se não fizessem isso iriam perder o recurso inteiro de 5 milhões de reais. Que a habilitação da oncologia no Município ainda é da Santa Casa. Que o valor transferido à Santa Casa foi totalmente utilizado na saúde pública municipal e foi repassado à entidade em 20/07/2022. Que o decurso de 16 dias entre a chegada do valor aos cofres municipais e o seu envio à Santa Casa se deu pela necessidade de se fazer um aditivo no contrato da Santa Casa a fim de justificar o recebimento dessa emenda. Que a prefeitura abriu mão de receber uma emenda de 2 milhões de reais do deputado Zé Vitor e receberam R\$914.305,00 no teto MAC da Secretaria Municipal de Saúde. Que, desse teto MAC, somente R\$914.305,00 se referem a composição dos 5 milhões de reais. Que receberam R\$361.070,00 por meio da indicação do Deputado Zé Vitor, o que perfaz o total de R\$1.275.375,00 do teto MAC do Fundo Municipal de Saúde. Que a Portaria 2.118 de 30/07/2022 informa que os Municípios, quando participantes de Consórcio Público Municipal de Saúde, poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar de incremento MAC para a remuneração de produtos de serviços vinculados ao respectivo consórcio. Que podem então contratar serviços e exames não abrangidos pelo SUS através de Consórcio. Mostrou, no telão da Câmara, a quantidade de exames realizados, a data de pagamento e os seus valores. Disse que os secretários ou vereadores que realizaram exames com o dinheiro desse recurso são cidadãos, pagam seus impostos, e têm esse direito. Que os valores utilizados para isso não eram do Hospital do Câncer, mas do MAC. Que isso foi passado ao vereador Thiago Malagoli, no gabinete do prefeito, antes mesmo do recurso chegar. Que também utiliza o SUS. Que os 3 milhões de reais que foram para o Hospital do Câncer foram repassados em 10 parcelas. Que isso ocorreu porque os investimentos são feitos aos poucos, e não de uma vez só. Discorreu sobre o aumento do número de atendimentos e os avanços realizados na saúde pública nos últimos anos. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que mencionou o desvio do dinheiro, se referindo





que ele deveria ser utilizado na construção do Hospital do Câncer. Que fez um “compromisso de cavalheiros” mesmo, mas ele não foi cumprido. Que nesse acordo os valores seriam transferidos ao Hospital do Câncer. Que não tinha conhecimento do acordo realizado com a Santa Casa. Que o secretário de Saúde aproveitou muito bem o teto MAC e o PAP. Que não sabia que o presidente do Hospital do Câncer tinha conhecimento dessa transferência de recursos à Santa Casa. Que o secretário de Saúde tinha condições de transferir os 5 milhões ao Hospital do Câncer pelo SIOPS. Que, pelo SIOPS, em 2022, Patrocínio aplicou 20,20% da receita própria na saúde, perfazendo mais de 48 milhões de reais. Que poderiam transferir os 5 milhões ao Hospital do Câncer e ainda restariam um saldo de 18,12% na Saúde. Que deveriam cumprir com o valor mínimo de 15%. Que o secretário de Saúde poderia receber os 5 milhões de reais pelo teto PAP. Que os 5 milhões de reais poderiam ter sido transferidos do dinheiro do Município. Que a Santa Casa não gastou nem 5% do recurso recebido com tratamentos oncológicos. Que o objetivo da emenda era auxiliar no tratamento contra o câncer. Que participou de todas as reuniões, menos da que foi feito o acordo com a Santa Casa. Que foi pego de surpresa com essa informação. Que o secretário de Saúde não informou o teto do Consórcio CIS Paranaíba. Que a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispõe que os estados, distrito federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços essenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios, estaduais ou municipais, vedado recursos federais. Que a portaria não foi revogada. Que o acordo firmado entre eles previa a transferência de 5 milhões de reais ao Hospital do Câncer. Que o secretário de Saúde ligou no gabinete do deputado Weliton Prado e este afirmou que mandaria mais 2 milhões de reais se transferisse o outro valor. Que, de 5 milhões, passaria para 7. Que o secretário de Saúde ficou incomodado com a sua fala sobre desvio, porque talvez sua consciência esteja pesada. Que a palavra desvio tem diversas interpretações, mas que quando olhamos no espelho e nos julgamos, vamos para o lado que estamos pensando. Que não acredita que isso seja o caso do secretário de Saúde, que é uma pessoa muito honesta e de conduta ilibada. Que o secretário de Saúde não gastou 10% da emenda com pacientes oncológicos. Que não falou que o dinheiro da emenda foi roubado, mas que não cumpriram com a finalidade com que ele foi enviado. Questionou porque o secretário de Saúde não transferiu o dinheiro para o Hospital do Câncer, mas para o CIS Paranaíba que não tem teto para receber. Que quer crer que os vereadores e secretários que utilizaram desse recurso não “furaram fila”. Que, com a verba que angariou do deputado Weliton Prado, o presidente Leandro Caixeta fez 5 exames; o secretário de Esportes, Mauro Nogueira, fez uma cirurgia de 20 mil reais, e dois procedimentos de 8 mil reais cada; o chefe de gabinete do Prefeito, Elton Borges, também



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

fez exames; a vereadora Adriana de Paula, o vereador Ricardo Balila e o vereador Roberto Margari também; assim como o secretário Ailon Luiz. Que todas as emendas que trouxe, exceto uma que foi para a Santa Casa, foram divididas em 10 parcelas, inclusive uma emenda de 400 e poucos mil reais. Que ao invés de transferirem os 5 milhões de reais pelo SIOPS, o levaram ao PAP e ao MAC que são vinculativos. Que tem dificuldade em trazer emendas parlamentares ao Município. Pediu que os demais vereadores unam esforços para trazerem mais recursos ao Hospital do Câncer que ficou prejudicado. Que o mínimo que o Município deveria fazer, diante de toda polêmica criada, ainda que estivesse tudo certo, era destinar 2 milhões de reais ao hospital. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a prorrogação do horário da reunião por mais 2 horas. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que paga altos impostos e tem o direito de utilizar dos serviços do SUS. Mostrou uma foto da entrega de um cheque no valor de 5 milhões de reais para o Hospital do Câncer. Destacou que o secretário de Saúde mostrou como foram gastos os recursos. Que o dinheiro não poderia ter sido transferido diretamente ao Hospital do Câncer. Que, se o acordo de cavalheiros tivesse sido mantido, não teria tido essa polêmica. Que o importante é que os 5 milhões de reais do Governo Federal chegou e foram gastos como deveriam. Que se o cheque é de 5 milhões, e houve acordo de cavalheiros, faltam 2 milhões de reais, que são de recursos próprios do prefeito. Que esses valores podem ser entregues amanhã. Que não falta um centavo dos 5 milhões de reais, uma vez que todo o valor foi utilizado pela prefeitura. Que fará uma indicação solicitando 5 milhões de reais ao prefeito para o Hospital do Câncer, através de recursos próprios. Que, pelo que entendeu, devem pedir mais dinheiro ao Executivo. O secretário de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, informou que o deputado federal Weliton Prado não enviou 5 milhões de reais para o Hospital do Câncer, mas sim 3 milhões para o PAP e 2 milhões para o MAC. Que esse deputado fez um compromisso em cartório de que todas suas emendas serão destinadas ao tratamento de câncer, mas que esses 5 milhões não foram entregues ao Hospital do Câncer. Que fizeram "acordo de cavalheiros" de que 3 milhões de reais iriam ser transferidos a esse hospital. Que, se o acordo fosse para transferir 5 milhões de reais, teriam o cumprido, porque têm palavra. Que tinha certeza que chegaria no Plenário, e 14 vereadores iriam entender o que



disse, menos o vereador Thiago Malagoli, que já veio com sua verdade construída. Que quando é assim, não há quem faça mudar a opinião alheia. Reafirmou que o dinheiro de 5 milhões de reais não veio para o Hospital do Câncer. Que 3 milhões de reais foram destinados a esse hospital por meio de recursos próprios e em acordo firmado na presença do vereador Thiago Malagoli, do Thiago Miranda, do Altair, Marconi Malagoli e do prefeito Deiró. Explicou que emenda parlamentar não impacta no índice mínimo de 15% da verba orçamentária a ser destinada à Saúde. Que foi demonstrado que nenhuma verba foi desviada dos recursos da saúde. Que o vereador Thiago disse nem 5% do recurso do MAC foram destinados a pacientes oncológicos, mas que, para se chegar a um diagnóstico, exames como endoscopia, colonoscopia, tomografia ou ressonância podem ser fundamentais. Que investiram em exames com os recursos recebidos. Que, inclusive, o Pronto Socorro Municipal realiza exames. Que não pode aceitar falácias. O vereador Thiago Oliveira Malagoli mencionou que o secretário não é o mesmo Luiz Eduardo com quem trabalhou. Que o secretário de Saúde mudou o discurso e voltou atrás, pois antes falava em 5 milhões de reais a agora disse que são só 3 milhões. Que, se ele tivesse feito um pouco de esforço, transferiria os 5 milhões de reais. Que seguraram o recurso até o último dia. Que o chamaram no gabinete do prefeito faltando poucas horas para se credenciar o recurso. Que ficaram um mês com o recurso em mãos. Que o chamaram no gabinete do prefeito de última hora. Que tinha um acordo com Weliton Prado e Elismar Prado, mas eles abriram mão. Que não tem nada contra nenhum vereador e nem contra nenhum secretário. Que não está atacando ninguém. Que é seu dever investigar. Que deveria até investigar mais. Que a Câmara não tem estrutura de investigação. Que os vereadores da base estão com a tese pronta de que os recursos foram direcionados corretamente. Que faltou sensibilidade do Poder Executivo. Que, do jeito que os exames estão registrados e pelos argumentos lançados pelo secretário, parece que na cidade há epidemia de câncer. Que, se for assim, 10% da população está com câncer. Que, em nome do Hospital do Câncer, pede que seja colocado um ponto final no assunto, e que o secretário fique com sua verdade, porque este vereador tem a dele. Que vai continuar com sua luta. Que seu trabalho está sendo descaracterizado. Que tem a consciência tranquila de que não tirou um centavo do tratamento do câncer. Que, tirando o vereador Prof. Alexandre, que estudou com ele, nenhum outro tem conhecimento sobre o que está sendo tratado. Que se sente ofendido e magoado pela forma como o secretário de Saúde se referiu a ele. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz lamentou que o vereador Thiago Oliveira tenha dito que os demais colegas não têm conhecimento sobre o assunto. Que o vereador Thiago "morde e assopra". Que falar que a Câmara não sabe o que está sendo debatido é uma leviandade. Que o assunto virou bandeira política. O vereador Florisvaldo José de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Valtinho) lamentou que políticos “usem de escada para subirem um por cima do outro”. Citou que já trouxe muitas emendas e angariará ainda mais. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que tem em mãos ofício do deputado Weliton Prado, em que informa sobre o recurso de 5 milhões de reais para o Hospital do Câncer. Que consta do documento que os recursos serão encaminhados para o Fundo Municipal de Saúde e que, posteriormente, serão transferidos ao Hospital do Câncer, com aprovação da Câmara Municipal. Que as justificativas do deputado federal Weliton Prado demonstram que o envio da emenda foi para o tratamento oncológico. Questionou ao secretário municipal de Saúde como explica a incongruência entre essa documentação e o uso dos valores para outros tipos de tratamento. O secretário municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, afirmou que a vereadora citou corretamente as emendas, e o que faltou, por um erro, foi ter tornado público o acordo “de cavalheiros”. Que podem ter certeza que nunca mais ele e o vereador Thiago Malagoli cairão em uma situação semelhante, pois ele aprendeu com o erro. Que o recurso de 3 milhões de reais veio para o PAP. Que 1,8 milhão veio para o tratamento de média e alta complexidade na Santa Casa, uma vez que não tinham mais teto para receberem esses valores na secretaria de Saúde. Que 914 mil reais foram para o Fundo Municipal de Saúde. Que a única coisa que não foi citado pelo deputado Weliton em seus ofícios, foi o compromisso que fizeram de repassar 3 milhões de reais ao Hospital do Câncer. Que todos que estavam presentes na reunião realizada no gabinete do prefeito tinham ciência disso. Que, quando receberam o deputado Weliton Prado em Patrocínio, ele afirmou que enviaria mais 2 milhões de reais assim que possível. Que o Hospital do Câncer merece ainda mais que 5 milhões de reais. Que a perspectiva de investimento no hospital é de 100 milhões de reais. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz perguntou ao secretário de Saúde se o que ficou firmado anteriormente entre as partes é que o Executivo enviaria 3 milhões ao Hospital e que 2 milhões ficariam na saúde pública municipal. O secretário municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, destacou que não tinham mais teto para receber recursos. Que no MAC só poderiam receber 914 mil reais. Que por isso transferiram o restante do valor do MAC para a Santa Casa. Que tinham que fazer da forma que fizeram, ou perderiam o valor total da emenda. Que não se arrepende disso. Que só não faria esse acordo a portas fechadas. Que foram à Brasília com a deputada estadual Mariã Clara Marra e receberam a sinalização de que receberão os 8 milhões de reais que faltam para acabarem a primeira etapa do Hospital do Câncer. Que este recurso virá da mesma forma, para o PAP e para o MAC. Que terão de enviar um projeto para a Câmara para repassarem o dinheiro. O vereador Thiago Oliveira Malagoli ressaltou a fala do secretário de Saúde, em que alega que virão 8 milhões de reais em emendas da mesma forma, e que o valor será transferido. Disse que o acordo “de cavalheiros” foi quebrado

*[Handwritten signature]*

*Bolito*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Odinei*

*Thiago Malagoli*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Prof. Natanael*

*[Handwritten signature]*

sem ele saber, uma vez que não tinha conhecimento do acordo feito com a Santa Casa. Questionou a troca de quê este vereador passaria 5 milhões de reais para a Secretaria Municipal de Saúde, mas apenas 3 milhões iriam para o Hospital do Câncer. Que era mais fácil ele ter feito a transferência diretamente para a Santa Casa. Indagou qual a vantagem que teria se o acordo afirmado pelo secretário de Saúde fosse real, uma vez que sempre defendeu a bandeira do tratamento de câncer. Afirmou que não fez acordo de portas fechadas com o valor de 3 milhões de reais. Que ninguém em sua consciência faria isso sem nada em troca. Que algumas pessoas do governo têm informado que o seu problema é com bebidas e drogas. Que estão jogando baixo. Que o secretário de Saúde sabe que ficou definido que o prefeito Deiró transferiria os 5 milhões ao Hospital do Câncer. O secretário municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, informou que, ou faziam o acordo e recebiam os 3 milhões de reais ou perdiam os 5 milhões por falta de teto. Que na Saúde há entraves legais. Que o povo é que está sendo beneficiado. Que nenhum deles ganhou nada no acordo, mas sim a população. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que já realizou pedidos ao secretário de Saúde, e que chegou a ser atendido algumas vezes. Que é contra esse procedimento, pois acredita que deveriam seguir a fila de atendimentos. Que é a favor de existir um portal da transparência com esses pedidos. Que realizar esses pedidos não é função de vereadores. Que a prefeitura deveria repassar 2 milhões de reais para o Hospital do Câncer. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que seria importante o Executivo repassar 2,3 milhões ao Hospital do Câncer e até o dobro desse valor. Que o Município tem condições de fazer isso. Que quem perde com essa discussão são os pacientes oncológicos. O secretário municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, disse estar sempre aberto ao diálogo. Questionou como seria possível repassar um dinheiro que não foi destinado àquela finalidade e já foi investido. Informou que honraram com o compromisso que fizeram, que era de repassar os 3 milhões de reais. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que entende que emenda parlamentar é um adicional, um dinheiro que o Executivo não contava receber. Que o secretário de Saúde informou que o dinheiro recebido pelo deputado Weliton Prado foi utilizado para custeio. Que como a emenda é um adicional, a secretaria de Saúde continuaria prestando seus serviços normalmente se não a tivessem recebido. Indagou quando o restante do recurso da emenda do deputado Weliton Prado chegará ao Hospital do Câncer. O secretário municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão, informou que o deputado Zé Vitor iria enviar 2 milhões de reais à saúde do Município, e que deixou de fazê-lo porque a emenda do deputado Weliton Prado fez a secretaria de Saúde atingir seu teto. Que então abriram mão da emenda do deputado Zé Vitor para receberem a emenda inteira do deputado Weliton Prado, caso contrário, perderiam todo o valor de 5 milhões de reais. Que o valor de 2

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

*[Handwritten signature on the right margin]*

Prof. *[Handwritten signature]*

Odirlei *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Magalhães *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

milhões de reais já foi investido. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, quando fez o pedido de exames na UBS do bairro Morada Nova, não sabia que eles seriam realizados com o dinheiro do Hospital do Câncer. Que é seu direito, como cidadão, utilizar desses serviços. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do governo municipal na Câmara, solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 52/2023 (PLC nº 10/2023)** – Altera o número de vagas do cargo de Engenheiro Ambiental, do anexo II da Lei Complementar nº 61/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio” (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Secretaria de Meio Ambiente empresta servidores para outras cidades, mas hoje está criando novos cargos para si. Que o secretário da pasta não sabe quanto tem no Fundo Municipal de Meio Ambiente. Que algumas justificativas devem ser enviadas pela Secretaria. Que pedirá esclarecimentos na semana seguinte. Que é obrigação da Câmara cobrar isso. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que no projeto consta o impacto financeiro da criação dessa vaga. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que o Município acaba de realizar concurso público e que a criação desse cargo comissionado é uma vergonha. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Veto total a proposição de Lei nº 426/2023 (PCL nº 664/2023)** – Torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela administração pública municipal, direta e indireta. (autor: Ver. Odirlei Magalhães); **Veto total a proposição de Lei Complementar nº 38/2023 (PCLC nº 51/2023)** – Altera a Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de patrocínio, revoga a lei complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências; e a lei Complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os



servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio; cria os cargos de provimento efetivo de Agente de Manutenção e Reparos e Analista de Informática. (autoria: Mesa Diretora); **Processo de Lei Complementar nº 52/2023 (PLC nº 10/2023)** – Altera o número de vagas do cargo de Engenheiro Ambiental, do anexo II da Lei Complementar nº 61/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 701/2023** – Declara como patrimônio histórico material e cultural do município de Patrocínio o Espaço Cultural Joaquim Constantino Neto (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 702/2023** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ERT autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Patrocínio/MG, nos termos da legislação federal vigente. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz); **Processo de Lei nº 703/2023** – Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e a transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da rede municipal de ensino de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 704/2023 (PL nº 33/2023)** – Denomina de Iraides Ana Constantino o próprio público que especifica – escola municipal do bairro Morada Nova (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 705/2023 (PL nº 33/2023)** – Denomina de Luís Phillipe Caixeta de Souza o próprio público que especifica – escola municipal do Distrito de Salitre de Minas (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 48/2023** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Walter Behrend (autor: Vereador José Roberto dos Santos). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 651/2023** – Dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais, do mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou o projeto de pauta, uma vez que o seu autor não se encontrava na reunião. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei Complementar nº 52/2023 (PLC nº 10/2023)** – Altera o número de vagas do cargo de Engenheiro Ambiental, do anexo II da Lei Complementar nº 61/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio” (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal

*Handwritten signatures and notes on the left margin:*  
- A large, stylized signature at the top.  
- A signature that appears to be "Bolive".  
- A signature that appears to be "Prof. Natanael Diniz".  
- A signature that appears to be "José Roberto dos Santos".  
- A signature that appears to be "Filipe".

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:*  
- A signature that appears to be "Filipe".  
- A signature that appears to be "Odiele".  
- A signature that appears to be "Mogalhões".  
- A signature that appears to be "Rafael".  
- A signature that appears to be "Rafael".  
- A signature that appears to be "Rafael".



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votou contra o regime de urgência, porque ela não foi justificada. Que não se trata da criação de um cargo comissionado, mas de um cargo de carreira. Que o servidor efetivo é sempre bem-vindo, independentemente de quem seja. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, por ter sido inserido em regime de urgência, não pôde ter conhecimento sobre o conteúdo do projeto. Que agora sabe que não se trata da criação de um cargo comissionado e que, por isso, votará favoravelmente. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que o projeto já constava da pasta de vereadores para acesso destes. Que o prefeito não está criando um cargo, mas aumentando o número de vagas. Que a Secretaria de Meio Ambiente tem precisado de novos servidores. Que, quanto à Educação, há servidores aprovados esperando tomar posse. Que se isso não acontecer, irão acionar o Poder Judiciário. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Thiago Oliveira Malagoli. **MOÇÕES E INDICAÇÕES. INDICAÇÕES: De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1733/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a reforma do velário do Cemitério Municipal; **nº 1734/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a instalação de um velário eletrônico no Cemitério Municipal, bem como a sua capitalização, com a destinação dos recursos recebidos à Sociedade São Vicente de Paulo; **nº 1735/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a instalação de energia fotovoltaica no Cemitério Municipal; **nº 1736/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de uma praça no lote localizado entre as ruas Edmar Luís Xavier, Iolanda Teixeira de Freitas e Nandim Antônio José Isaac; contendo academia ao ar livre, área de recreação infantil, quadra de esportes, área de convivência, paisagismo e iluminação de LED; **De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1737/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a conclusão da obra da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, bem como a iluminação adequada da praça em seu entorno, além da instalação de novos assentos de jardim, espaço kids, jardinagem e reparos necessários para





garantir acessibilidade universal neste espaço; nº 1749/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Jardim Esplanada; nº 1750/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Enéas Ferreira de Aguiar; nº 1751/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de calçada para pedestres ao longo do canteiro central da Avenida dos Bálsamos, no bairro Morada Nova; nº 1752/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Jardim Vitória; nº 1753/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Padre Eustáquio; nº 1754/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a instalação de mata-burros horizontais de concreto na zona rural do município; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1738/2023 – solicitando juntamente ao setor que emite carteiras de identidade no SINE, a realização de mutirão aos sábados a fim de que mais pessoas consigam a emissão do documento; nº 1739/2023 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de um pontilhão depois da rotatória do UNICERP, na rua Casimiro Martins dos Santos; nº 1740/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a instalação de fraldário no Pronto Socorro Municipal e em todas as Unidades Básicas de Saúde do município; nº 1741/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a criação de um amplo programa de doação de fraldas descartáveis destinado a famílias de baixa renda; nº 1742/2023 – solicitando juntamente ao Setor de Finanças da Prefeitura, a criação de um programa que permita o acesso dos contribuintes à sua situação fiscal quanto a tributos municipais e multas; De autoria do vereador José Roberto dos Santos – Salitre: nº 1743/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a manutenção asfáltica próximo à linha férrea nas duas vias da Av. Faria Pereira, a fim de que se diminuam os vãos e buracos entre os trilhos; De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 1744/2023 – solicitando que adequa a legislação municipal conforme as diretrizes da ANATEL para instalações de Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR; De autoria dos vereadores Roberto Margari e Carlão: nº 1745/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de passeios na praça da Igreja de São Sebastião e a poda das árvores da Avenida Enéas Ferreira de Aguiar; De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1746/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que avalie e dê celeridade ao Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas no SUS (PCDT) para as morbidades de “retocolite ulcerativa” e “doença de crohn”; nº 1747/2023 – solicitando que faça cumprir a Lei nº 5.477, de 07 de julho de 2022, que institui o mês da cidade criativa no município de Patrocínio; De autoria

Bolito

Prof.

Malagoli



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos vereadores Carlão e Ricardo Balila: nº 1748/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o asfaltamento das ruas que ainda não possuem no bairro Manuel Nunes. De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1755/2023 – solicitando juntamente ao Prefeito Municipal o envio de um projeto de lei concedendo ao Hospital do Câncer de Patrocínio o valor de 5 milhões de reais, ou até mesmo através de Emenda Parlamentar. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Florisvaldo (Valtinho): nº 488/2023 – ao sr. Antônio Lino Rosa, pelo trabalho como produtor rural de queijo minas artesanal; De autoria dos vereadores Prof. Alexandre e Valtinho: nº 489/2023 – à FENABON, por promover o desenvolvimento do agronegócio local; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 490/2023 – à Ana Paula Silva, pelas conquistas na corrida de rua e pela sua contribuição ao esporte patrocínense. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz listou as indicações apresentadas. Informou que é necessário instalar fraldários em UBSs e no Pronto Socorro. Que isso não fica caro. Que as mães que aguardam atendimento não têm local apropriado para trocarem a fralda de suas crianças. Que um mutirão de emissão de carteiras de identidade aos sábados ajudaria a desafogar a espera por atendimento. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou a necessidade de se asfaltar o bairro Manuel Nunes. Que também é necessário fazerem um ginásio poliesportivo nesse bairro. Que o prefeito precisa olhar com carinho para esses moradores. O vereador Paulo César de Lima Júnior – Peúca realizou a leitura de suas indicações. O vereador Roberto Margari de Souza mencionou que há estudos sendo realizados para construção de um ginásio poliesportivo no bairro Manuel Nunes. Pediu que o vereador Carlão possa assinar a indicação de nº 1745/2023, apresentada por ele. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pediu para assinar a moção de aplausos de nº 489/2023, de autoria do vereador Prof. Alexandre, o que foi aceito. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que é necessário regularizarem os lotes do bairro Manuel Nunes. Que os moradores do local precisam receber as escrituras de suas casas. Que isso é o básico e o mais importante. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) informou que, se pudesse, daria as escrituras a essa população. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que os vereadores devem se unir para conseguirem essas regularizações. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que, se a regularização fosse fácil, ela teria sido feita no governo do ex-prefeito, Dr. Lucas. Que já procurou a Secretaria de Urbanismo para esse fim. Que todos querem que isso aconteça. Que isso exige planejamento. Que o Município não pode deixar de atender as outras demandas do bairro por falta de regularização. Que conhece a realidade do bairro e tentou, junto ao prefeito e ao Urbanismo, finalizar a regularização. Que há bairros com infraestrutura pronta e que não podem construir. Que isso ocorre porque ainda não estão regularizados no Poder Executivo. Que o poder público



deve assistir os moradores do bairro Manuel Nunes independentemente de sua documentação. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que esteve em Patos de Minas para descobrir como regularizaram a situação de um bairro dessa cidade. Que recebeu essas coordenadas. Que a primeira coisa a ser feita é a formação de uma associação. Que depois disso ninguém pode por “mais nenhum tijolo lá”. Que se ninguém tomar a iniciativa, continuarão sem regularizar. Que devem fazer melhorias no bairro, mas também proceder à regularização. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a vereadora Chiquita tem razão. Que pontuou apenas que a questão não é tão simples. Que apresentou indicação, nessa reunião, a fim de que o prefeito transfira 5 milhões de reais ao Hospital do Câncer. Que uma doação como essa é importante. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que a regularização do bairro Manuel Nunes não pode cair no esquecimento. Que o esforço coletivo é importante. Que não podem deixar de reivindicar essa ação. Sugeriu que o vereador Leandro Caixeta faça uma audiência pública no bairro Manuel Nunes, a fim de ouvir a população. O presidente Leandro Caixeta disse que é favorável à realização dessa audiência, mas que é necessário que todos os demais parlamentares façam o compromisso de comparecerem. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz sugeriu a realização de uma reunião interna dos parlamentares para esse fim. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que é importante demonstrar o apoio do Poder Legislativo à causa e que, apesar disso, não têm o poder de execução. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o Dr. Lucas foi um dos gestores que mais trabalhou pelo bairro Manuel Nunes. Que as construções irregulares se devem à falta de casas populares no Município e à falta de investimento na área social. Que a Ação Social está fazendo cadastro de pessoas no programa Minha Casa, Minha Vida. Que já estão reunindo pessoas e fazendo cadastros para casas populares. Questionou para quem isso será feito e onde será construído. Ressaltou que devem parar de enganar o povo. Que a prefeitura não deu 3 milhões ao Hospital do Câncer. Que ela pegou 5 milhões e entregou 3 milhões à entidade. Que a regularização do bairro Manuel Nunes não foi feita por falta de interesse da Secretaria de Urbanismo. Que não conhece nenhum bairro que esteja com a infraestrutura pronta e não pode construir. Que venderam loteamento sem asfalto. Que, nesse caso, realmente não poderiam construir. Que quem fez isso é aliado do prefeito. Que esse loteamento fica no final da avenida Faria Pereira, à direita. Que a partir do momento que a infraestrutura está pronta, não podem impedir a construção. Que os lotes mencionados nem poderiam ter sido vendidos, mas isso ocorreu por meio de negociações políticas. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o loteamento com infraestrutura que não pode haver construção fica no bairro Martim Galego Primer. O vereador Paulo Roberto dos Santos

Balila

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Abraão Galvão




# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Paxita) informou que, no loteamento mencionado, há máquinas operando e, por isso, não está acabado o serviço. Que tem filhas engenheira e arquiteta, e que foram impedidas de trabalhar na prefeitura por serem suas parentes de primeiro grau. Que tem gente que ganhou licitação de 120 mil reais por ano. Que trará esse dado na próxima reunião. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu provas de que há máquinas ainda operando no Martim Galego Primer. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que apresentará isso e de licitações que parentes de vereadores que ganharam no valor de 120 mil reais. Que saiu de uma "teta" de 4 mil, para uma de 10 mil reais. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o vereador Paulo Roberto (Paxita) pode apresentar provas do que está alegando e procurar o Ministério Público. O vereador Roberto Margari de Souza pontuou que a regulamentação de casas irregulares é feita em cartório. Que começaram a fazer a regularização, mas, enquanto isso, mais casas eram construídas no local, o que inviabilizou a finalização do processo. Que entende que a regularização deveria ser feita de forma individualizada. Que o poder público municipal deve dar dignidade aos moradores do bairro Manuel Nunes, garantindo lazer, água e energia. Que, para regularizar, é necessário que haja estrutura de água, esgoto e energia elétrica. Que em São João da Serra Negra há vários terrenos sem regularização também. Que há empecilhos para a regularização também por parte do Cartório de Registro de Imóveis. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que se o vereador Roberto Margari sabe o que precisa ser feito, é só executá-lo. O vereador Roberto Margari de Souza frisou que o que disse é que o local precisa de infraestrutura urbana para que seja regularizado. **FORAM APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS apresentadas nesta reunião.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues. Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dezessete horas e dezenove minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor



Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de agosto de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira



Adriana Fátima de Paula Magalhães

 Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Alexandre Vitor Castro da Cruz



Carlos Alberto Silva

 Florisvaldo José de Santos

Florisvaldo José de Santos

 Francisca Carneiro dos Santos

Francisca Carneiro dos Santos

 José Roberto dos Santos

José Roberto dos Santos

 Leandro Máximo Caixeta

Leandro Máximo Caixeta

 Natanael Oliveira Diniz

Natanael Oliveira Diniz

 Odirlei José de Magalhães

Odirlei José de Magalhães

 Paulo César de Lima Júnior

Paulo César de Lima Júnior

 Paulo Roberto dos Santos

Paulo Roberto dos Santos

 Raquel Aparecida Rezende Moraes

Raquel Aparecida Rezende Moraes

 Ricardo Antoni Rodrigues

Ricardo Antoni Rodrigues

 Roberto Margari de Souza

Roberto Margari de Souza

 Thiago Oliveira Malagoli

Thiago Oliveira Malagoli

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 491, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO SR. CARLOS WALTER  
BEHREND.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG ao Sr. **CARLOS WALTER BEHREND.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de agosto de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo nº: 12/2023

Edital nº: 01/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda.-EPP.

Objeto: SERVICOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA AS CAMPANHAS E PROPAGANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Valor global estimado: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6800150000000000 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Data: 17/08/2023

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ  
Chefe do Setor de Compras e Licitações

**PORTARIA Nº 69, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR  
PARLAMENTAR A PESSOA QUE  
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido da vereadora RAQUEL APARECIDA REZENDE MORAIS, a servidora **CLÁUDIA MIRANDA ÁVILA RIBEIRO** do cargo de Assessor Parlamentar VIII-CM-AP-VIII, a partir do dia 18 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 18 de agosto de 2023.

**Leandro Máximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO  
CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR  
DA PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de lotação do servidor **JOÃO VITOR VIEIRA DIAS** do cargo de Assessor Parlamentar X-CM-AP-X para o cargo de Assessor Parlamentar XVIII-CM-AP-XVIII, a partir do dia 25 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** O servidor substituirá temporariamente o assessor **JOSÉ MARCONDES MENEZES NOGUEIRA**, que está em licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 24 de agosto de 2023.

**Leandro Máximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR  
PARLAMENTAR A PESSOA QUE  
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido da vereadora RAQUEL APARECIDA REZENDE MORAIS, a servidora **ELEN CARINA PEREIRA** do cargo de Assessor Parlamentar V-CM-AP-V, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 25 de agosto de 2023.

**Leandro Máximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

# ÉTICA E COMPROMISSO



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.  
Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca)  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**  
Leandro Máximo Caixeta  
**Vice-Presidente**  
Florisvaldo José de Souza  
**1º Secretário**  
Adriana Fátima de Paula Magalhães  
**2º Secretário**  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
**Tesoureiro**  
Natael Oliveira Diniz

### Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

### Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

# FALE COM A CÂMARA



# 34 3515-3200

